

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
- PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

001/96 EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº

AUTORES: EMILDO FERREIRA CARDOSO-PPB
MANOEL CARLOS SALOIO-PPB
WALTER FRANCISCO DOURADO-PFL
GERCINO VITOR DE OLIVEIRA-PMDB
LUIZ CARLOS DOS SANTOS-PSD
JOSÉ FRANCISCO ALVES-PSDB

PROTÓCOLO
Câmara Municipal Pontal do Araguaia
N.º 001 Livro 044, Folha 18, Data 18/11/96
Horas 19:56
Funcionário KATZ

Aprovado por Unanidade e
em sessão de 16/11/96
Walter Francisco Dourado

Walter Francisco Dourado
1.º Secretário

"Revoga integralmente o inciso XVIII do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Araguaia-MT".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ saber que o Plenário aprovou, em dois turnos e ELA PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Revoga-se, em todos os seus termos, o inciso XVIII do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Araguaia-MT.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 18 de Novembro de 1996.

EMILDO FERREIRA CARDOSO
VEREADOR-PPB

WALTER FRANCISCO DOURADO
VEREADOR-PFL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR-PSD

MANOEL CARLOS SALOIO
VEREADOR-PPB

GERCINO VITOR DE OLIVEIRA
VEREADOR-PMDB

JOSÉ FRANCISCO ALVES
VEREADOR-PSDB